



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 641, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Decreta luto oficial no Município de Montadas, pelo período de três dias, em sinal de respeitoso pesar pelo falecimento do senhor Gerimário Veríssimo de Silva

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no use de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 84, VI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do art. 63, IV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do senhor GERIMÁRIO VERÍSSIMO DE SILVA, tendo em vista seus serviços prestados e sua trajetória de vida.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de três dias no município de Montadas, em sinal de respeitoso pesar pelo falecimento do ex-servidor público Gerimário Veríssimo da Silva.

Art. 2º O pavilhão municipal deve ser hasteado a meia verga durante o período mencionado no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data

Montadas, 29 de abril de 2021
58º da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal